

# Edital

## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS –SICREDI DAS CULTURAS RS/MG

CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 77 (setenta e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 13 (treze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, e em segunda e última convocação, às 14 (quatorze) horas, com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia ocorrerá na **modalidade digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua São Cristóvão, nº 30, Centro, na cidade de Ijuí - RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\* para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- 1) Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários (LC 130/2009, art. 5º, § 7º e Res. CMN n.º 5.177/24)
- 2) Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ijuí - RS, 25 de novembro de 2025.

Elmo Pedro von Mühlen  
Presidente

### OBSERVAÇÕES:

1. A proposta da Política de Remuneração dos Estatutários encontra-se à disposição no site da Cooperativa.
2. A Assembleia será realizada em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 3.\*Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia será gravada.